

Ofício nº 398/2013 SEMESG

Goiânia, 10 de maio de 2013.

Prezado (a) Mantenedor (a),

Ref. Índice de Reajuste Salarial – SINPRO

Conforme pactuado na Convenção Coletiva de Trabalho (2013-2015) para a **dos docentes de ensino superior do Estado de Goiás** abrangidos pelo SINPRO/GO, o índice de reposição salarial firmado para o período de **maio/2012 a abril/2013 (INPC IBGE)** foi de **7,16% (sete inteiros vírgula dezesseis por cento)**, sendo assim como já foi feita a **antecipação salarial de 5,13% (cinco inteiros, vírgula treze por cento)**, **será aplicado de imediato sobre os salários de abril de 2013, na folha de pagamento de maio, data base da categoria, a diferença de 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento).**

Atenciosamente,

Prof. Me. Jorge de Jesus Bernardo
Presidente